

GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A ELABORAR ESTUDOS PARA REFORMA DA LEGISLAÇÃO ELEITORAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Do Sr. Otto Alencar Filho)

Apresentação: 26/02/2021 20:58 - GTELEI

REQ n.3/2021

Requer a inclusão de especialista em Direito Eleitoral para compor o grupo de trabalho.

Senhor Presidente:

Nos termos Regimentais, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o plenário dessa Comissão, seja aprovado a inclusão de especialista em Direito Eleitoral, a fim de contribuir com os estudos e elaboração da reforma da legislação eleitoral, especificamente, no Capítulo V – ***Sistema Eleitoral, Escolha dos Candidatos e Registro de Candidaturas.***

Para tanto, indicamos:

Dr. Tiago Ayres: Mestre em Direito Público pela Universidade Federal da Bahia – UFBA, Pós-graduação em Direito do Estado pela Associação Educacional Unyahna/BA, Bacharelado em Direito pela Universidade Salvador (UNIFACS), Professor de Direito Eleitoral da Rede de Ensino Renato Saraiva (CERS)/Múltipla, Professor de Direito Eleitoral da Pós-Graduação em Direito Eleitoral da Faculdade Baiana de Direito, Professor da Rede LFG/Anhanguera, Professor de Direito Eleitoral da Universidade Jorge Amado (UNIJORGE), Professor de Direito Eleitoral da Escola Superior da Advocacia (ESAD/BA), Professor de Direito Eleitoral da Casa dos Concursos – Bahia e Sócio

Documento eletrônico assinado por Otto Alencar Filho (PSD/BA), através do ponto SDR_56206, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 1 3 8 9 8 3 5 3 2 0 0 *

Fundador do Escritório de Advocacia Ayres, Catelino, Pimentel Advogados Associados.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem o objetivo de incluir na composição desse Grupo de Trabalho o Mestre em Direito Eleitoral, Dr. Tiago Ayres, que, com sua farta experiência acerca do tema, poderá contribuir para o bom andamento dos trabalhos.

Sabemos da importância da matéria e acreditamos ser imprescindível a participação de doutores e mestres no assunto, para que juntos, possamos debruçarmos no tema e promovermos atualizações e aperfeiçoamentos relevantes a legislação eleitoral brasileira.

Dessa forma, contamos, pois, com o apoio dos nobres pares, para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2021.

Deputado Otto Alencar Filho

PSD- BA



* C D 2 1 3 8 9 8 3 5 3 2 0 0 *